



DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi autorizada a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, nomeadamente:

1 (um) técnico superior (área de Direito);

Face ao exposto, determino que **os métodos de seleção a aplicar sejam os seguintes:**

- 1) **Obrigatórios:** Serão aplicados métodos obrigatórios, conforme estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual doravante denominada LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e tendo em conta os universos de candidatos, sendo que:
 - a) Para os candidatos em geral, será aplicada **prova de conhecimentos, a avaliação psicológica como métodos obrigatórios e a entrevista de avaliação de competências como método complementar;**
 - b) Para os candidatos que possuam vínculo de emprego público e/ou que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que imediatamente, antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade será aplicado a **avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.**

Mais determino que o **prazo para apresentação das candidaturas seja de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Determino ainda que o **Júri** do procedimento concursal tenha a seguinte constituição:

Presidente: Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Sandra Elisabete Martins de Melo, Técnica Superior Jurista, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Particulares.

Vogais suplentes: Natércia Isabel Sousa Lapas, Técnica Superior e Andreia Lima Borges Gaudêncio, Técnica Superior.

Penacova, 06 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro Coimbra